



Câmara Mun. Gravatá  
**PUBLICADO**  
06/02/2024  
Márcia Alves  
Funcionário

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina que não haverá expediente nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

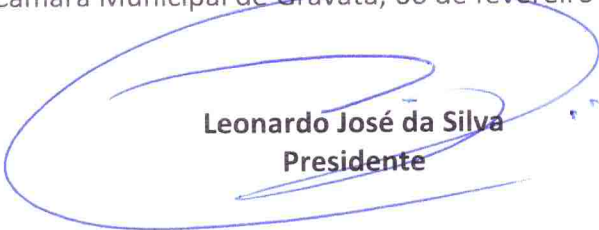
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Gravatá/PE, por ocasião do Carnaval 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 06 de fevereiro de 2024.

  
Leonardo José da Silva  
Presidente